**Tema 1**

João Henrique propôs ação trabalhista contra as empresas Pônei Energia Ltda (1ª Ré) e ABC Light Construções Ltda (2ª Ré), na qual narrou os seguintes fatos: (i) que foi inicialmente admitido por uma empresa chamada SOL Construções Elétricas Ltda, em 03/07/2006; (ii) que em 01/01/2008 foi transferido para a empresa Pônei Energia Ltda em 01/01/2008; (iv) que em 16/06/2012 teve seu contrato rescindido imotivadamente; (v) que em 03/07/2012 assinou novo contrato com a empresa ABC Light Construções Ltda, mas que durante todos esses anos permaneceu desenvolvendo as mesmas atividades, no mesmo local e com o mesmo chefe. Diante disso, pugnou pelo reconhecimento de sucessão trabalhista entre as empresas e requereu o reconhecimento da unicidade contratual por todo o tempo de serviço prestado, com as devidas verbas daí decorrentes.

A ação, no entanto, foi extinta sem a resolução do mérito e tal decisão foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, sob o fundamento de que a petição inicial não oferecia condições satisfatórias para a compreensão da lide, pois dos fatos narrados não decorreria conclusão lógica, tornando temerária a prestação jurisdicional.

Diante do caso hipotético e das discussões realizadas em sala de aula, respondam:

a) A decisão de extinguir a ação sem resolução do mérito se pautou em algum dos critérios fixados pelo art. 840 da CLT? Justifique.

b) De acordo com as normas que regulamentam o processo do trabalho, havendo falhas na petição inicial ajuizada, qual a decisão mais adequada a ser adotada pelo órgão julgador? Justifique.